

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS/PI

Documento de Formalização da Demanda 73/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 73/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Secretaria de Administração	29/05/2026 00:00	981143	ADELINA JULIANA LEAL
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, destinada ao atendimento das demandas e necessidades do Município de Padre Marcos-PI.			

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de máquinas pesadas mostra-se **viável, necessária e adequada** ao atendimento das demandas do Município de Padre Marcos – PI, considerando a necessidade contínua de execução de serviços públicos que exigem o emprego de equipamentos de grande porte, tais como recuperação de estradas vicinais, limpeza de áreas públicas, abertura e manutenção de acessos, apoio a obras e intervenções urbanas e rurais, bem como demais atividades de interesse da Administração Municipal.

A opção pela locação de máquinas pesadas revela-se tecnicamente adequada, pois permite ao Município dispor de equipamentos apropriados para a execução dos serviços, sem a necessidade de aquisição direta das máquinas, o que demandaria elevado investimento inicial, além de custos permanentes com manutenção, armazenamento, seguros, depreciação, operadores especializados e substituição de peças. Dessa forma, a locação possibilita maior flexibilidade operacional, permitindo que a Administração utilize os equipamentos conforme a demanda, de maneira planejada, eficiente e econômica.

Sob o aspecto econômico, a contratação se mostra vantajosa, uma vez que evita a imobilização de recursos públicos em bens de alto valor e possibilita o pagamento apenas pelos serviços efetivamente demandados, conforme as condições estabelecidas no instrumento convocatório e no contrato. Além disso, a contratação de empresa especializada tende a assegurar maior eficiência na execução dos serviços, com disponibilização de máquinas em condições adequadas de uso, reduzindo riscos de paralisações, atrasos e prejuízos à continuidade das atividades municipais.

A contratação também apresenta viabilidade operacional, pois o Município possui diversas demandas que dependem do uso de máquinas pesadas, especialmente em ações de infraestrutura, manutenção de vias, estradas rurais, serviços de apoio à agricultura, limpeza pública e demais intervenções necessárias à melhoria da mobilidade, segurança e qualidade de vida da população. A disponibilidade desses equipamentos permitirá resposta mais rápida e eficiente às necessidades das secretarias municipais, especialmente em períodos de maior demanda.

Quanto à viabilidade jurídica, a contratação encontra respaldo na Lei Federal nº 14.133/2021, desde que observados os princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade, interesse público, competitividade, julgamento objetivo e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. O objeto possui natureza comum, podendo ser definido por especificações usuais de mercado, o que permite a adoção de procedimento adequado para escolha da empresa contratada.

Dessa forma, conclui-se que a contratação é **plenamente viável**, pois atende a uma necessidade pública concreta, apresenta solução tecnicamente adequada, economicamente vantajosa e operacionalmente necessária, contribuindo para a continuidade e a melhoria dos serviços públicos prestados pelo Município de Padre Marcos – PI.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	ITENS DIVERSOS			1,00	79.020,00	79.020,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

THUANNY MIKAELLA CONCEICAO SILVA

Secretária de Administração

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Embora o cadastro esteja sendo realizado fora do prazo ordinário previsto no Decreto nº 10.947/2022, o envio da demanda neste momento mostrase necessário para assegurar o adequado planejamento da contratação e a inclusão de necessidade essencial do Município no Plano de Contratações Anual. Assim, a continuidade da operação justifica-se pelo interesse público e pela necessidade de garantir a organização prévia da futura contratação.	ADELINA JULIANA LEAL	13/05 /2026 17:25
2 Embora o cadastro esteja sendo realizado fora do prazo ordinário previsto no Decreto nº 10.947/2022, o envio da demanda neste momento mostra-se necessário para assegurar o adequado planejamento da contratação e a inclusão de necessidade essencial do Município no Plano de Contratações Anual. Assim, a continuidade da operação justifica-se pelo interesse público e pela necessidade de garantir a organização prévia da futura contratação.	ADELINA JULIANA LEAL	11/05 /2026 17:11
3 Embora o cadastro esteja sendo realizado fora do prazo ordinário previsto no Decreto nº 10.947/2022, o envio da demanda neste momento mostra-se necessário para assegurar o adequado planejamento da contratação e a inclusão de necessidade essencial do Município no Plano de Contratações Anual. Assim, a continuidade da operação justifica-se pelo interesse público e pela necessidade de garantir a organização prévia da futura contratação.	ADELINA JULIANA LEAL	11/05 /2026 17:10

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.